



Lei n. 3030 de 28 de agosto de 1970

Reconhece de utilidade pública a
FUNDAÇÃO DA BIBLIOTECA RURAL INSTRUTIVA DE
SÃO RAIMUNDO NONATO.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO DA BIBLIOTECA RURAL INSTRUTIVA DE SÃO RAIMUNDO NONATO, dêste Estado, com sede no povoado de Poço Alegre do mesmo município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de agosto de 1970

Numerada, sancionada e promulgada a presente lei, na Secretaria do Governador, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta.

José de Araújo Mesquita
Chefe do Gabinete Civil